



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 003/2009**

REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PEDIDO DE ISENÇÃO ATRAVÉS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:

O Município de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, e a empresa responsável pela Organização e Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, **Consulplan** no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº. 003/2009 que normaliza o **Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades das Secretarias de Saúde, Obras, Educação Planejamento e Agricultura, por excepcional interesse público do Município e para manutenção dos serviços públicos**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.11 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4.11.1 - Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.11.2 - A isenção tratada no subitem 3.4.11.1 deste Edital poderá ser solicitada apenas no dia **24 de agosto de 2009**, no local de inscrições especificado neste Edital, onde o candidato preencherá formulário específico para tal fim, devendo, obrigatoriamente, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar- se membro de família de baixa renda.

1 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS EM ATENDIMENTO AOS ITENS 3.4.11, 3.4.11.1 E 3.4.11.2 DO EDITAL Nº. 003/2009:

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	NIS
1998	Carla Fabiana Tavares Marques Pereira	Auxiliar de Serviços Escolares	Sede Município	161.79584.48- 7
1999	Maria da Silva França	Auxiliar de Serviços Escolares	Sede Município	163.54284.90- 4

Em, 27 de agosto de 2009.

CONSULPLAN

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado